



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 01 de agosto de 2017.

N.º 143.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado no *Auditório Lucas Barbosa da Costa*, nas dependências do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJ.- em Brasília – DF.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados de conformidade com o Plano de Disciplina elaborado pelos professores, em colaboração com a Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciário (CGIN).

6.3. Será conferido certificado de participação aos participantes que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e média maior ou igual a 7 (sete) obtida na realização das 02(duas) provas.

6.4. Será desligado, imediatamente, o aluno que se negue a executar as atividades propostas ou as faça com desídia, bem como aquele que não atentar para os deveres e proibições previstos no Regime Escolar da ESPEN.

6.5. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

Aprovo,

Brasília/ DF, 31 de julho de 2017.

PORTARIA CEDUC Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2017

Institui o **1º Curso Análise dos Seis Canais-MG**, a ser realizado nas dependências da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.011433/2017-80,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 01 de agosto de 2017.

N.º 143.

Art. 1º Instituir o **1º Curso Análise dos Seis Canais-MG**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado nas dependências da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **16 a 18 de agosto de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 16, DE 31 DE JULHO DE 2017

Institui o **29º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado nas dependências da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.011437/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **29º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-MG**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado nas dependências da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO à Portaria Nº 16, de 31 de julho de 2017.